

**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às 09hs, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20231-030.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidindo a Assembleia o Sr. Rodrigo Valle Real, que convidou a mim, Sr. Renato Gomes Fabiano Alves, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022; e (iii) Fixação da Remuneração Anual Global dos administradores e da Remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal para o período compreendido entre abril de 2023 e março de 2024.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza:

(i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. (PB-LOG), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, considerando as manifestações favoráveis, sem ressalvas, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes;

(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 para a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$ 290.445.282,91 (duzentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) e de dividendos adicionais no montante de R\$ 716.571.797,92 (setecentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), restando ainda a pagar R\$ 154.764.050,81 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta reais e oitenta e um).

(iii) Aprovar o montante global da remuneração dos Administradores e dos membros titulares do Conselho Fiscal da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – PB-LOG, para o período compreendido entre abril de 2023 e março de 2024, no valor de até R\$ 6.986.947,11 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), sendo os montantes limites de R\$ 6.667.440,99 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) destinados para os Administradores e de R\$ 319.506,12 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e seis reais e doze centavos) destinados para os membros titulares do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por este Secretário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Rodrigo Valle Real

PRESIDENTE DA MESA

Renato Gomes Fabiano Alves

SECRETÁRIO DA MESA

Clarissa Barcellos Berbert Pena

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS

Acionista